



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/nº, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36036- 900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 0314896, doravante denominada LOCATÁRIA, e a **FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.611.810/0001-91, sediada no município de Governador Valadares/MG, na Rua Israel Pinheiro, nº 2000, Bairro Universitário, CEP: 35020-220, Telefone: (33) 3279-5904, E-mails: fpf@univale.br; def@univale.br, representada neste ato pelo Sr. Rômulo César Leite Coelho, portador da Carteira nº CFM 20733, expedida pelo CRM-MG e inscrito no CPF nº 464.756.566-15, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, **Dispensa de Licitação nº 29/2016 - Processo nº 23071.009717/2016-54**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01/03/2022 a 31/08/2022.
- Supressão do Edifício D4 – Sala 01, ocasionando a redução do valor total do imóvel para R\$ 6.351,09.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço – Em decorrência da alteração acima, o valor global mensal do contrato passará de R\$ 12.684,45 (doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 10.942,75 (dez mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), correspondendo ao Imóvel (R\$ 6.351,09), Bens Móveis (R\$ 3.943,91) e Taxa Condominial (R\$ 647,75), a partir de 01/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Anexo I – Bens imóveis objetos do contrato de locação UFJF x Univale								
Imóvel	Ocupação	Horário de Utilização da UFJF	Área (m ²)	Valor da Avaliação	% de Utilização pela UFJF	Valor da Locação	Valor Reajustado no 7º Aditivo e mantido no 8º Aditivo (9,27%)	Valor Reajustado no 9º Aditivo e mantido no 10º Aditivo (20%)
Edifício F10	Multiusuário I	Integral	46,82	R\$ 17,01	100,00%	R\$ 796,41	R\$ 928,99	R\$ 1.114,79
	Almoxarifado	Integral	46,82	R\$ 17,01	100,00%	R\$ 796,41	R\$ 928,99	R\$ 1.114,79
	Sala dos Taes	Integral	46,82	R\$ 17,01	100,00%	R\$ 796,41	R\$ 928,99	R\$ 1.114,79
Edifício F13	Labor. de Fisiologia e Imunologia	Integral	126,28	R\$ 17,01	100,00%	R\$ 2.148,02	R\$ 2.505,60	R\$ 3.006,72
Área Total (m²):			266,74	Valor Total do Aluguel:		R\$ 4.537,25	R\$ 5.292,57	R\$ 6.351,09
Valor Total do Aluguel (Mensal) para o Período de Março/2022 a Agosto/2022:						R\$ 6.351,09		

Anexo II – Relação dos bens móveis				
Bloco	Bem Móvel	Quant.	VI. Unitário	VI. total
F10	Ar-condicionado 6000btus	1	R\$ 3.320,94	R\$ 3.320,94
F10	Armário de aço com 2 portas	1	R\$ 419,00	R\$ 419,00
F10	Armário de madeira suspenso 8 portas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
F10	Banqueta de ferro e plástico p/ balcão	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
F10	Cadeira	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
F10	Escrivaninha com 6 gavetas	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
F10	Escrivaninha de madeira com 6 gavetas	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
F10	Armário de aço	5	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00
F10	Granitos de bancadas	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
F10	Lâmpada	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
F10	Lixeira	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
F10	Mesa c/ 3 gavetas	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00
F10	Mesa	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
F10	Estante de madeira c/ 3 prateleiras	3	R\$ 129,40	R\$ 388,20
F10	Quadro branco	1	R\$ 80,75	R\$ 80,75
F10	Ventilador de teto	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
Total geral		54		R\$ 10.248,89
		Valor atualizado no 7º Aditivo e mantido no 8º Aditivo		R\$ 11.954,98
		Valor atualizado no 9º Aditivo e mantido no 10º Aditivo (Reajuste de 20%)		R\$ 14.345,98
Bloco	Bem Móvel	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
F13	Agitador Magnético	2	R\$ 487,00	R\$ 974,00
F13	Aparelho de Eletroforese	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
F13	Aparelho de Telefone	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
F13	Ar-condicionado 6000btus	5	R\$ 3.320,94	R\$ 16.604,70
F13	Armário de aço	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00

F13	Armário de fórmica (de parede)	14	R\$ 141,30	R\$ 1.978,20
F13	Armário de madeira	1	R\$ 472,90	R\$ 472,90
F13	Arquivo de aço	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00
F13	Autoclave	1	R\$ 722,00	R\$ 722,00
F13	Balança Analítica	2	R\$ 56,34	R\$ 112,68
F13	Balança Mecânica	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
F13	Balança Prato (Marte)	1	R\$ 127,00	R\$ 127,00
F13	Balança Toledo	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
F13	Balcão de fórmica	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
F13	Bancada de fórmica	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
F13	Banho Maria	4	R\$ 487,20	R\$ 1.948,80
F13	Birô	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
F13	Bomba a vácuo aspiradora	2	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00
F13	Botijões	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
F13	Carteiras com prancheta frontal	23	R\$ 59,00	R\$ 1.357,00
F13	Caixas de som	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
F13	Câmara Asséptica DNA/RNA UV CLENAR BOX UVC/T-M-AR	1	R\$ 311,00	R\$ 311,00
F13	Câmara de incubação BOD	1	R\$ 297,00	R\$ 297,00
F13	Capelas de Fluxo laminar	2	R\$ 344,00	R\$ 688,00
F13	Centrifuga Excelsa Baby	1	R\$ 201,00	R\$ 201,00
F13	Centrifuga refrigerada	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00
F13	Cilindro de CO2	1	R\$ 179,00	R\$ 179,00
F13	Citômetro de Fluxo	1	R\$ 91.213,00	R\$ 91.213,00
F13	Cuba de montagem de gel	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
F13	Destilador Duplo de água Barnstead	1	R\$ 2.154,00	R\$ 2.154,00
F13	Espectrofotômetro Ultravioleta Visível	1	R\$ 450,32	R\$ 450,32
F13	Espectrofotômetro Ultravioleta visível NANODROP	1	R\$ 31.543,00	R\$ 31.543,00
F13	Estabilizador	3	R\$ 33,60	R\$ 100,80
F13	Estufa de CO2	1	R\$ 1.123,00	R\$ 1.123,00

F13	Estufa de CO2 QUEUER	1	R\$ 1.233,00	R\$ 1.233,00
F13	Estufa de Secagem e esterilização	1	R\$ 655,00	R\$ 655,00
F13	Freezer -20°C	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
F13	Freezer -80°C	1	R\$ 998,00	R\$ 998,00
F13	Geladeira	2	R\$ 349,00	R\$ 698,00
F13	Homogeneizador	2	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
F13	Impressoras	7	R\$ 143,00	R\$ 1.001,00
F13	Lavadora Ultrassônica	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
F13	Leitor de Microplaca Elisa Reader	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
F13	Macrocentrífuga	2	R\$ 454,00	R\$ 908,00
F13	Manta aquecedora	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
F13	Máquina de Gelo-Scotsman	4	R\$ 202,00	R\$ 808,00
F13	Máquina de RT-PCR	1	R\$ 51.377,00	R\$ 51.377,00
F13	Mesa de fórmica	9	R\$ 35,32	R\$ 317,88
F13	Microcentrífuga eppendor	3	R\$ 311,00	R\$ 933,00
F13	Microscópio de Inversão	1	R\$ 10.155,00	R\$ 10.155,00
F13	Microscópios ópticos	7	R\$ 314,00	R\$ 2.198,00
F13	Mocho	1	R\$ 27,84	R\$ 27,84
F13	pHgâmetro	1	R\$ 151,00	R\$ 151,00
F13	Pipetas automáticas, validação e calibração	23	R\$ 97,32	R\$ 2.238,36
F13	Power Pac da Bio Rad	1	R\$ 114,23	R\$ 114,23
F13	Prateleira de aço	3	R\$ 72,00	R\$ 216,00
F13	Termociclador GenAmpPCR	1	R\$ 31.222,00	R\$ 31.222,00
F13	Ventilador de Teto	4	R\$ 60,12	R\$ 240,48
Total geral		184		R\$ 271.507,09
		Valor atualizado no 7º Aditivo e mantido no 8º Aditivo		R\$ 316.703,92
		Valor atualizado no 9º Aditivo e mantido no 10º Aditivo (Reajuste de 20%)		R\$ 380.044,70
Quadro Resumo				
	Blocos	Quant. Itens	Valor Total por Bloco (R\$)	

	F10	54	R\$ 14.345,98
	F13	184	R\$ 380.044,70
	Total Geral	238	R\$ 394.390,68
	Valor Aluguel:	1%	R\$ 3.943,91
Valor Total do Aluguel (Mensal) para o Período de Março/2022 a Agosto/2022:			R\$ 3.943,91

Taxa Condominial – Contrato nº 38/2016		
Quantidade de Usuários	Valor da Taxa Condominial (Reajuste de 20%)	Valor Mensal da Taxa Condominial
5	R\$ 129,55	R\$ 647,75
Valor Total da Taxa Condominial (Mensal) para o Período de Março/2022 a Agosto/2022:		R\$ 647,75



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo César Leite Coelho, Usuário Externo**, em 17/02/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lissandra Lopes Coelho Rocha, Usuário Externo**, em 17/02/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 17/02/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho, Servidor(a)**, em 17/02/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0676617** e o código CRC **8A0F3FDB**.

Referente ao processo 23071.910797/2021-41